



LEI Nº 1.704 DE 27 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ESPECIAIS QUE
ESPECIFICA E Á OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul,
Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado na presente lei, no valor total de até R\$ 511.812,03 (Quinhentos e onze mil, oitocentos e doze reais e três centavos) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro:

I – Crédito especial no valor de até R\$) de recursos de superávit financeiro de recursos federais, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020700– FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2011 0000- Man. Fundo Mun. As. Social

Ficha a criar – 33 90 30 00 – Material de Consumo

R\$72.124,05

Ficha a criar -33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$77.779,35



Ficha a criar – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente

R\$110.210,42

Unidade Orçamentária: 08 244 0008 2071 0000 – Manutenção das Atividades de Adiantamento

Ficha a criar – 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com locomoção

R\$23.101,58

Unidade Orçamentária: 08 0008 2355 – CRIANÇA FELIZ

Ficha a criar: 33 90 36 00 – Outros Serviços – Pessoa Física

R\$ 12.727,28

TOTAL: R\$295.942,68

II – Crédito especial no valor de até R\$ 215.869,35 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), de recursos de superávit financeiro de Emendas federais, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020700– FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2011 0000- Man. Fundo Mun. As. Social

Ficha a criar – 33 90 30 00 – Material de Consumo

R\$31.774,72

Ficha a criar -33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



R\$163.643,68

Ficha a criar – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente

R\$10.450,95

Unidade Orçamentária: 08 244 0008 2071 0000 – Manutenção das Atividades de Adiantamento

Ficha a criar – 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com locomoção

R\$10.000,00

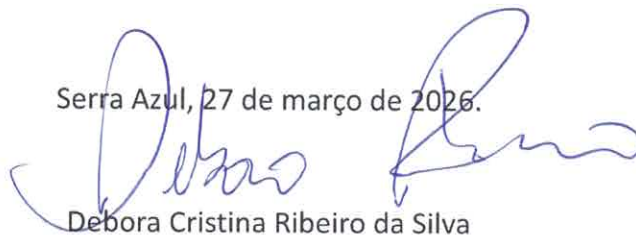
TOTAL: R\$215.869,35

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 27 de março de 2026.



Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal